



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 01 – 2008

----- Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- A Mesa foi composta pelo 1º Secretário, Ângelo Pereira Caetano, em substituição do Sr. Presidente da Assembleia, José Augusto Cortez Henriques da Cunha, ausente por motivos de doença, 2º Secretário Jorge Miguel Neves Pires e pela Srª Deputada Luísa Cristina Simões Caires. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados: José Augusto Cortez Henriques da Cunha (Presidente da Mesa), Elisabete Martins de Almeida (PSD), Joaquim Gonçalves Isidoro (PS), Eliana Cristina de Almeida Pinto (PS) e Vitor Manuel Correia Machado (PS). -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Primeiro Secretário desejou rápidas melhoras ao Sr. Presidente da Assembleia e deu início aos trabalhos. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 15 de Dezembro de 2007

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 15 de Dezembro de 2007, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -

1.2 – Leitura do Expediente



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Ofício da Assembleia Municipal de Mirandela, a remeter moção aprovada em 15 de Fevereiro do corrente ano, de repúdio sobre as política governamental relativamente ao interior do País; -----

----- Ofício do Município do Seixal, a remeter moção aprovada pela Câmara Municipal, em reunião do dia 9 de Janeiro do corrente ano, sobre o Projecto Lei – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais; -----

----- Ofício do Município de Almada, a remeter cópia de documento aprovado em reunião de Câmara, em 23 de Janeiro do corrente ano, sobre o Projecto Lei nº 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos Autárquicos (alterações); -----

----- Ofício do Sindicato dos Professores da Região Centro, a remeter documentos que transmitem as preocupações dos professores relativamente à política governativa na Educação; -----

----- Circular nº 1/2008, da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 164 – Dezembro – 2007; -----

----- Circular nº 2/2008, a solicitar parecer das Câmaras Municipais relativamente ao Projecto-Lei nº 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais; -----

----- Circular nº 6/2008 da ANMP, a solicitar parecer das Câmaras Municipais relativamente aos projectos 438/X – PCP, 440/X – CDS-PP e 441/X CDS-PP – Terceira alteração à Lei que estabelece o quadro de competências, assim como o regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias; -----

----- Circular nº 12/2008, da ANMP, a remter alguns exemplares do Boletim nº 165/2008, de Janeiro; -----

----- Circular nº 16/2008, da ANMP, a remeter documento do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o Projecto de Lei nº 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Circular nº 21/2008-PB, da ANMP, a informar o sítio da Internet onde se encontra disponível o parecer sobre a reforma do Mapa Judiciário. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Secretário da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.3 - Outros Assuntos

----- O Sr. Presidente da Câmara solicitou à Mesa a inclusão na Ordem de Trabalhos de mais um assunto, para conhecimento da Assembleia. Assim, foi aprovado por unanimidade a inclusão na Ordem de Trabalhos do ponto 2.4 – Relatório de avaliação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. -----

----- Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pacheco, para mencionar as comemorações dos 700 anos da Vila de Pampilhosa da Serra, que é uma data histórica. ---

----- Congratulou-se com a programação que a Câmara elaborou para assinalar a data, considerando-a vasta e variada, que engloba diversos sectores, dizendo que não há muitas Vilas no País que se orgulhem de ter tanta idade. -----

----- Dos vários pontos, pretendia salientar um que lhe parece muito significativo e importante num concelho como o nosso, que é a atribuição de um subsídio “700 anos – 700 Euros” aos casais do concelho que no ano corrente tiverem um filho, com a circunstância interessante e significativa de esse subsídio ser utilizado em compras nos estabelecimentos comerciais do concelho. Embora não resolva o problema da maternidade para que a desertificação não seja tão crescente e a um ritmo tão elevado - porque as causas vão muito para além das competências municipais - poderá certamente contribuir para diminuir ou atenuar os efeitos desse problema que afecta o concelho. Por esse facto, sugeria à Câmara que esta medida pudesse continuar para além do ano em curso, dependendo é claro, das disponibilidades orçamentais da Autarquia. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que, a título de complemento da intervenção do Sr. Deputado Aníbal Pacheco, referiu que ninguém põe um filho no mundo só porque recebe dois, cinco ou vinte mil Euros que sejam. Casais responsáveis não colocam filhos no mundo por dinheiro. E quando isso acontece é mau sinal, significa que essa situação é aproveitada por casais irresponsáveis que colocam mais uma criança no mundo que não teve culpa e poderá vir a ser mais um problema social a que teremos que acudir. O que se propuseram fazer com “700 anos – 700 Euros”, foi no fundo ajudar os casais do concelho de Pampilhosa da Serra, que na maioria vivem com dificuldades, para acudir às primeiras despesas. E esse dinheiro tem que ser gasto em produtos dos quais o bebé carece. Por outro lado, promover o comércio local, porque os produtos deverão ser adquiridos nas lojas do nosso concelho. -----

----- Mais referiu que também já foi equacionada a hipótese de dar continuidade a esta iniciativa, porque porventura não será grande moessa em termos orçamentais, mas pode dar muito jeito às primeiras despesas que os casais enfrentam quando resolvem ter um filho. Certamente será uma hipótese a ter em conta no futuro. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia da actividade da Câmara Municipal, desenvolvida desde a



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

última Assembleia Municipal realizada em 15 de Dezembro de 2007, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Na sequência da apresentação das Actividades da Câmara Municipal, pediu a palavra o Sr. Deputado António Lopes Russo para fazer uma referência à maneira como o Sr. Presidente tomou o pulso ao concelho, realçando as obras efectuadas no Estaleiro Municipal bem como aquelas que são estruturantes, como as acessibilidades. Reforçou essa necessidade, dizendo que se tivermos boas ligações, temos o nosso concelho com uma mais valia, ou seja, a possibilidade de criar pequenas empresas e trazer para cá pessoas. É uma forma de olhar para a qualidade de vida e para o desenvolvimento do concelho. Se houver pressões das Câmaras envolventes, talvez sejamos capazes de alterar a ideia do Poder Central, no sentido de que a ligação Coimbra - Fundão possa ser uma realidade num curto espaço de tempo. -----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que teve a seguinte intervenção: -----

----- A obra de ligação Coimbra Fundão é uma grande aposta e como é evidente tem de ser complementada com outras obras que estão em projecto. Já há projecto para o troço Portela de Unhais – Barroca Grande, mas ainda falta a ligação até Orondo, porque daí para a frente está feito. A Covilhã é a dona dessa obra que custa dois milhões de Euros, e para a qual o Presidente da Câmara está a tentar financiamento. Contudo este Quadro Comunitário contempla pouco este tipo de obras. Pelos vistos alguém partiu do princípio que todos os territórios já estão servidos de infraestruturas. O que não é verdade e tem sido a nossa luta. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Informa também a Assembleia que se está a trabalhar noutra frente, que em seu entender, poderá ser o grande desenvolvimento para o nosso concelho. Não pondo de parte a ligação Coimbra – Fundão que explanou, tem previsto uma outra aposta que é fundamental não só para a Pampilhosa da Serra, mas também para o País, que é a ligação Figueira da Foz a Monfortinho. Essa ligação é uma transversal para a qual a Câmara da Pampilhosa está a lutar em conjunto com os restantes treze municípios que constituem a Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, que consiste em ligar o IC 8 ao IC 31.

----- Para quem não sabe, a Figueira da Foz é o porto de mar mais próximo de Madrid e a ligação a esse porto de mar tem que passar pelo Vale do Zêzere, porque não tem outra alternativa. Assim, a ligação mais próxima passa no nosso território. -----

----- É importante que o Governo entenda que há vias estruturantes que não só servem a Pampilhosa da Serra, mas também uma região e até o País. Sendo a Figueira da Foz em termos de praia a mais próxima de Madrid, criaria alguma apetência por parte dos espanhóis para aquela zona. O facto de também ser o porto de mar mais próximo de Madrid significa que todo o transporte marítimo poderá ser por opção Figueira da Foz. -

----- Para além de todos os outros aspectos, em termos turísticos a Pampilhosa da Serra está em toda esta zona com um potencial enorme mas precisamos do resto, que são as boas acessibilidades. O que está indicado é que se ligue o IC8, a partir de Pedrógão, ao IC 31. O troço de ligação de Espanha a Monfortinho já está adjudicado pelos espanhóis, em auto-estrada. Também já está previsto no Plano Rodoviário Nacional a ligação dessa auto-estrada à A 23, que vai sair a norte de Alcains. Neste contexto, nós pedimos simplesmente que liguem o IC 31 ao IC8 em Pedrógão. E o caminho mais curto tem que passar por aqui. Esta ideia já foi apresentada na CCDRC pela Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, na qual o município da Pampilhosa faz parte da Direcção, representada pelo Presidente da Câmara, e ainda o Presidente da Câmara de Pedrógão, o Presidente da Câmara de Arganil, o Presidente da Câmara de Ansião, e o Presidente da Câmara da Lousã. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- No âmbito de tudo o que atrás foi dito, vamos ter mais uma reunião com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, que está pedida há dois meses e foi-nos concedida para a próxima segunda-feira, para lhe colocarmos em cima da mesa não só esta solução, mas também a questão do IC 31 que está prevista para esta região, que é a estrada que vem de Tomar e que vai ligar a Coimbra. A melhoria da EN 2, no traçado entre Pedrógão e a Portela de Góis, a melhoria da 342, cujo estudo está a ser feito, porque ela apenas foi repavimentada. Nesta altura, das duas uma: ou as pessoas reconhecem que tem que haver investimento de forma a desencravar toda esta região, ou então temos que nos convencer que vamos sempre lutar com grandes dificuldades para conseguirmos desenvolver o nosso concelho. Contudo, está convencido que porventura haverá sensibilidade por parte de quem dirige para esta grande via. Se se conseguir incluir esta ligação no Plano Rodoviário Nacional, que está em fase de revisão, ela não iria acontecer no seu tempo de forma nenhuma mas ia acontecer de certeza, dentro de poucos anos e isso era óptimo. É a grande aposta e é a grande luta que tem tido, porque considera esta ligação fundamental. E tanto faz que ela passe na margem esquerda ou na margem direita do rio Zêzere, desde que tenha uma boa variante à Pampilhosa. -----

----- De referir que esta opção não é apenas territorial pelo facto de o Presidente da Câmara ser de Unhais, é uma opção estratégica para o concelho e para a região. -----

----- Seguidamente, interveio o Sr. Deputado Aires de Almeida Alexandre, para perguntar se relativamente aos jovens em risco do nosso concelho, se têm contabilizados quantos são e qual é o organismo que controla essa situação, porque gostaria de poder colaborar com a certeza de que as verbas são aplicadas correctamente. -----

----- Relativamente a esta questão, o Sr. Secretário da Assembleia considerou que a mesma deverá ser colocada no “Período Aberto ao Público”, uma vez que ainda se está a apreciar as actividades da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: -----

2.2 – Plano Director Municipal de Pampilhosa da Serra – Adaptação decorrente do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho.

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ----

----- “ O Plano Director Municipal de Pampilhosa da Serra encontra-se em fase de revisão tendo sido aprovado pela Câmara Municipal em reunião extraordinária de 15 de Setembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de Setembro de 2006. -----

----- Em 15/12/2006 através do ofício nº 07444 foram enviados à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro os elementos tendentes à emissão do parecer final. -----

----- Em 19 de Setembro de 2007 foi publicado o Decreto Lei nº 316/2007 que alterou o Decreto Lei nº 310/2003 de 10 de Dezembro, pelo que o regime de instrução e submissão a ratificação dos planos foi alterado. -----

----- Com a citada alteração o plano estaria sujeito somente a publicação após parecer favorável da CCDRC. -----

----- Contudo e devido aos sucessivos atrasos verificados na emissão do parecer final, entrou em vigor o Decreto Lei nº 124/2006 de 28 de Junho que estabelece as regras a observar nos espaços florestais e as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa contra Incêndios. -----

----- O citado Decreto Lei estabelece parâmetros diferentes dos previstos no PDM pelo que este terá de se conformar com o citado diploma legal. -----

----- Assim no articulado do regulamento do PDM onde é feita referência a áreas de parcelas nomeadamente do nº 1 e 2 do artigo 26º, deverá ser imposto o cumprimento da legislação em vigor.

----- De igual modo deverão ser retiradas as referências à entrada em vigor do PROF-PIN uma vez que tal plano já se encontra publicado. -----

----- Em 19 de Julho de 2006 foi publicado o Decreto Regulamentar nº 9/2006 que é referente ao PTOF-PIN. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Com a entrada em vigor desse plano existe também a necessidade de se proceder a alguns ajustes nomeadamente no nº 5, nº 6 e nº 8 do artigo 34º. -----

----- A área referida no nº 5 do artigo 34º do regulamento do PDM deverá ser de 50 Ha e o articulado do nº 6 do mesmo artigo deverá ser igual ao contido no PROF-PIN, sendo que o nº 8 deverá ser eliminado. -----

----- Assim, com as presentes alterações e tendo em consideração a reunião ocorrida com a DGRF, entende-se que ficam reunidas as condições necessárias à emissão de parecer final e subsequente publicação em Diário da República. À consideração superior.” -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal. ---

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.3 – Adesão à Associação Coimbra Região Digital

----- A Associação Coimbra Região Digital – Promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento, foi constituída em 17 de Junho de 2005, é uma entidade que vai mobilizar a região de Coimbra para um conjunto de projectos destinados a identificar e aproveitar as oportunidades que a nova era da sociedade da informação e do conhecimento oferece. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Considerando que a sociedade de informação e do conhecimento é actualmente um desafio que pode ser efectivamente concretizado pela cooperação conjunta das empresas, dos cidadãos e, como não poderia deixar de ser, pelo poder local ao nível das Autarquias; -----

----- A necessidade de alterar regimes produtivos dirigidos a actividades, produtos e serviços de alto valor acrescentado, impõe a mobilização de todos os actores sociais e económicos, nomeadamente da administração pública local, para captar a utilidade e disseminar as ferramentas que a sociedade da informação e do conhecimento disponibiliza; -----

----- O actual estágio de desenvolvimento técnico-social, materializado através do Plano Tecnológico Nacional, reclama uma atenção cada vez maior por parte das entidades responsáveis pelo Governo electrónico local; -----

----- Os Municípios, pela experiência e natureza da actividade, são entidades do sistema de governo especialmente colocadas para promover o crescimento, a competitividade, o emprego o empreendedorismo de base tecnológica; -----

----- O Projecto Coimbra Região Digital traduz-se num conjunto de oportunidades para a modernização da Região Digital de Coimbra e abre portas no âmbito do próximo Quadro Comunitário de Apoio através do QREN, para a consolidação da evolução dos activos e componentes digitais dos municípios e restantes associados da ACRD. -----

----- Assim, submete-se a aprovação da proposta de adesão do Município de Pampilhosa da Serra, como associado fundador da Associação Coimbra Região Digital, integrando o Núcleo inicial de municípios associados a esta entidade e ao projecto Coimbra Região Digital, com os direitos e deveres daí inerentes. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 8 de Janeiro do corrente ano, deliberou por unanimidade aderir e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aderir.-----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Relativamente à adesão à Associação Coimbra Região Digital, salienta-se a intervenção do Sr. Deputado Jorge Pires, que referiu a importância e a mais valia que um tal projecto traz para o concelho de Pampilhosa da Serra, porque cada vez mais nos dias de hoje os meios informáticos e as novas tecnologias estão num processo muito acelerado que é necessário acompanhar. No caso dos municípios, reveste-se ainda de maior importância, pelo que os custos totais são irrisórios face aos resultados que se poderão obter numa adesão ao projecto. -----

2.4 – Relatório de avaliação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco

----- No âmbito da actividade da Comissão de Crianças e Jovens em Risco de Pampilhosa da Serra, foi presente o Relatório de actividades referente ao ano de 2007, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Pampilhosa da Serra, para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Seguidamente e no âmbito da apreciação do Relatório de avaliação da Comissão



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, a Sr^a Deputada Luísa Caires manifestou o seu contentamento por em 2007 apenas terem sido instaurados quatro processos. Contudo gostaria de saber se de facto aquele número corresponde à realidade, se não há mais crianças em risco ou se não há uma actividade eficiente e eficaz de quem deve sinalizar estes casos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara solicitou à Mesa a possibilidade de ser a Sr^a Vereadora de Acção Social, presente na sala, a responder à questão apresentada. -----

----- Assim, foi dada a palavra à Sr^a Vereadora Alexandra Tomé, que informou o seguinte: -----

----- A actividade da CPCJ é uma actividade integrada. O município apenas contribui com os seus técnicos e com um representante. Funcionam em pirâmide, com o Ministério Público no topo. Na base temos as instituições, tais como a Casa da Criança, a Escola, as Juntas de Freguesia, as Instituições de Solidariedade Social, sendo elas próprias que sinalizam casos. Contudo, por vezes confrontamo-nos com problemas do género em que toda a gente conhece mas ninguém nos diz e quando nós actuamos toda a gente nos recrimina, porque entramos na vida das pessoas. -----

----- Questionamos determinados pais relativamente ao comportamento que às vezes eles têm para com os filhos, o que também é muito problemático. Como foi referido, temos uma constituição muito eclética, em que participa a escola, o centro de saúde, todas as instituições locais do concelho e quatro elementos designados por esta Assembleia, que são no fundo os representantes da comunidade local, eles próprios podem sinalizar casos, assim como qualquer um de nós em particular. Se eventualmente existem mais casos de que não temos conhecimento, é natural que isso aconteça, porque nós não podemos dizer que não existe neste momento uma criança que não esteja a ser maltratada por um pai ou por uma mãe. O que é certo é que desencadeamos todos os processos para saber dessas realidades e uma delas é termos contactos muito ligados aos



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidentes de Junta, que nos podem informar que tipo de relação determinada família tem com a comunidade e relativamente aos menores e tentamos dentro da melhor forma responder a esta problemática. Como puderam constatar existem casos, desde a negligência, que são às vezes muito básicos, como os cuidados de higiene, como temos casos de abuso sexual. É muito transversal e como o Sr. Presidente da Câmara referiu, é muito sigiloso e o relatório que apresentamos é muito sucinto, porque nós não vamos divulgar o nome da criança, como devem compreender. -----

----- Espera ter esclarecido a Sr^a Deputada.-----

----- Interveio de novo a Sr^a Deputada Luísa Caires, para dizer que ficou esclarecida mas também com dúvidas, porque não sabe se nos podemos orgulhar ou não do valor que o relatório apresenta. A Sr^a Vereadora respondeu à sua questão, contudo não sabe se poderemos ficar satisfeitos ou se há muitas situações que não estão sinalizadas. E isso é motivo de preocupação. -----

----- Relativamente ao assunto em apreço, o Sr. Deputado António Lopes Russo usou da palavra para dizer que de facto há no nosso concelho alguns problemas e que estão a ser devidamente tratados. Compreende a dificuldade de chegar às pessoas para apuramento da verdade. Não seria também desejável que o nosso concelho fosse, como outros, motivo de notícias com estes problemas. Mas também podemos constatar que estas comissões têm que ter um cuidado muito particular quer em sinalizar, quer em intervir para evitar males maiores. Porque muitas vezes, à primeira vista, as crianças até parecem ter o estômago aconchegado e se calhar sofrem maus tratos de outra ordem ... É nisso que temos todos que estar atentos, embora seja complicado de detectar, porque muitas vezes não são problemas visíveis. -----

----- O Sr. Secretário da Mesa, Ângelo Pereira Caetano, referiu que todas estas questões



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relacionadas com maus tratos e abusos sobre crianças lhe são particularmente difíceis, porque não há nada no mundo que preserve mais do que os seus filhos, como é óbvio, pelo que, tem que dar os parabéns a esta Comissão, porque sabe que é uma tarefa ingrata e muito complicada. Não pode haver um membro da Comissão para cada criança, e também não será tarefa fácil entrar pela casa a dentro de cada família. Contudo, esse trabalho, por melhor ou menos bem feito que seja é sempre de louvar, porque se não houvesse esta Comissão muitos casos passariam ao nosso lado sem nos apercebermos deles, a tempo de os corrigirmos e evitar desenvolvimentos mais graves. O relatório que foi presente revela precisamente essa preocupação. -----

----- A Sr^a Deputada Luísa Caires interveio de novo para referir que lhe pareceu que as suas palavras foram mal interpretadas. Queria deixar claro que também elogia e concorda com a actuação da Comissão. Contudo, é muito crítica na análise dos números e queria deixar expresso que a sua preocupação foi sobre se os números apresentados correspondem ou não à situação do concelho. Todos desejamos que assim seja. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- O Sr. Presidente da Câmara pediu a palavra para informar a Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- 1º - Lembrar as pessoas que já receberam o convite para no dia 06 de Março às 18:00 horas estarem presentes na apresentação do nosso Plano Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo. Foram convidados os membros da Assembleia Municipal, os membros do Executivo, todas as pessoas que participaram e deram os seus contributos nos diversos sectores. Nesse dia vai ser apresentado o tal plano que resultou deste trabalho conjunto e das ideias recolhidas e que estão vertidas no Plano. Este



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalho vai ser apresentado pelo Senhor Professor Pedro Saraiva, o Administrador da Sociedade Portuguesa de Inovação, e pelos técnicos que o acompanham no trabalho.-----

O referido documento será o documento de orientação para os próximos anos e de sustentabilidade das nossas opções nas candidaturas que iremos apresentar, pelo que, será muito importante que estejam todos presentes. -----

2º - Por vezes acontecem coisas que são exigências de regulamentos municipais aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, que envolvem decisões que têm que ser tomadas pelo Presidente e que por vezes diversos detractores da praça pública invertem de uma forma que desrespeita as pessoas e ultrapassa aquilo que é habitual em termos do normal funcionamento das instituições. Refiro-me à concessão do Bar da Piscina. Como sabem, o Bar da Piscina estava concessionado por cinco anos. Essa concessão deveria continuar caso o concessionário expressamente e por escrito, um ano antes, manifestasse a intenção de continuar nestes termos. Isso consta do Regulamento aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. Como o contrato termina em Março deste ano, o concessionário tinha obrigatoriamente que manifestar junto do Município a intenção de continuar, coisa que não fez. Assim, seguindo os trâmites normais e legais, a Câmara Municipal colocou em Hasta Pública a cessão de exploração daqueles espaços. Posteriormente o concessionário fez chegar a informação de que estava interessado em continuar. Face ao que determinam os Regulamentos Municipais, transmitiu ao concessionário que não podia aceitar essa situação, e que o mesmo deveria concorrer como toda a gente, de acordo com a lei. Assim, com toda a transparência e lisura, procedeu-se à hasta pública, tendo sido atribuída a concessão da exploração a uma Senhora que reside em Tomar, em conjunto com a Real Confraria do Maranho de Pampilhosa da Serra, tendo havido disputa até aos 6.000 Euros. -----

----- Não é admissível que venham dizer que o Sr. Vice Presidente teve má intenção no processo e que se pretendeu tirar o restaurante ao concessionário cessante para o



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entregar à Confraria do Maranho, etc. A mensagem que é passada na via pública é infame, numa intenção sem escrúpulos para denegrir a imagem das pessoas. E quem desconhece o Regulamento que incide sobre a cessão de exploração daquelas estruturas municipais acredita em tudo o que lhe é transmitido erradamente. -----

----- A terminar, o Sr. Presidente da Câmara formulou votos de boas melhoras ao Sr. Presidente da Assembleia, Dr. José Cunha. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Deputado António Barata para, a propósito da nova lei eleitoral referir o seguinte: -----

----- A nova lei eleitoral foi aprovada na generalidade e pensa que toda a gente, no fundo, já se apercebeu das implicações que ela vai ter. Resulta de um acordo entre os dois maiores partidos (PSD e PS), portanto não há nem lobos nem cordeiros. Contudo há algumas consequências que gostaria desde já enunciar: Em primeiro lugar, os municípios são constituídos por freguesias e isso é uma evidência. As freguesias estão representadas na Assembleia Municipal pelos Srs. Presidentes de Junta. Acontece que os Senhores Presidentes de Junta são democraticamente eleitos para dar voz às necessidades das populações. Ora isso pode não voltar a acontecer, isto é, neste momento os Presidentes de Junta têm três ferramentas, que são o Plano de Actividades, os Planos Plurianuais de Investimento e a dotação do orçamento. O que vai acontecer no futuro é que estas três ferramentas provavelmente ser-lhes-ão retiradas. Por conseguinte, a nova lei eleitoral tem consequências neste sentido. É que provavelmente nas Assembleias Municipais os Srs. Presidentes de Junta vão deixar de poder votar, o que é grave. Porque nem sempre as Assembleias Municipais têm representadas todas as aldeias de um concelho e por conseguinte há uma voz que se cala. -----

----- O seu voto de repúdio em relação á nova lei eleitoral é sobretudo pelo facto de os Presidentes de Junta serem democraticamente eleitos, representarem as populações e não



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

poderem votar tendo subjacentes os interesses dos seus munícipes. Fica a perder a democracia e, pior ainda, ficam a perder as populações. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Deputado António Lopes Russo, dizendo que relativamente a esta lei, que está em vias de ser homologada, em seu entender foi feita para as grandes cidades, para resolver interesses dos dois grandes partidos. Também não está de acordo com ela, principalmente no aspecto de subtracção de poderes aos presidentes de Junta de Freguesia. São leis feitas pelos grandes partidos para as grandes cidades, tendo em atenção os problemas que eles querem controlar. E depois, como as cheias, levam tudo por arrasto. Mas pelos vistos é o que vamos ter e concorda com o que disse o Sr. Deputado António Barata, pois nestas Câmaras pequenas só temos a perder com esta nova lei eleitoral, que nem sequer foi discutida publicamente. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra – Albino Vaz Dias Barata, tendo referido que o Presidente da ANAFRE está de acordo com a nova lei e se ele está de acordo é porque entende que os Presidentes de Junta de Freguesia não devem ter o direito de voto nas Assembleias, pese embora o Plano Plurianual e o Orçamento da Câmara que, em sua opinião não vê que haja grande interesse, porquanto é a Câmara a entidade que tem obrigação de fazer as obras e não a Junta de Freguesia. As Juntas de Freguesia estão por detrás da Câmara e devem transmitir à Câmara as necessidades de cada uma das freguesias. -----

----- Referiu que a sua intervenção ia no sentido de subscrever as palavras do Sr. Presidente da Câmara, relativamente aos detractores de rua que por vezes, de uma forma desajeitada, às vezes mesmo violenta, ferem bastante as pessoas com aquilo que dizem gratuitamente. Neste caso, relativamente aos Presidentes de Junta que, na praça pública são difamados, tendo testemunhado isso pessoalmente. Por isso também apela ao bom senso de todos para que perante esses factos possam de alguma forma esclarecer



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

convenientemente as pessoas que os assuntos das freguesias são para tratar em sede de freguesia e não na Assembleia Municipal, ou na praça pública. -----

----- Em seguida, pediu a palavra o Sr. Deputado Aires Alexandre, para falar sobre o problema dos fontanários, uma vez que as pessoas continuam a questionar o facto de terem água abundante no Soeirinho e os fontanários não estarem a funcionar. Colocava a questão ao Sr. Presidente para que reflectisse sobre o assunto, sendo que aquela obra foi totalmente comparticipada com o orçamento da colectividade do Soeirinho há cerca de 43 anos e as pessoas sentem-se lesadas por não poderem usufruir daquele fontanário. ----

----- Mais referiu que houve em tempos problemas de água, devido a roturas que não foram detectadas e que trouxe gastos excessivos de água, numa altura de seca. Mas gostaria que os Soeirinhenses voltassem a poder usufruir do fontanário, e no caso de haver excessos a Câmara deverá ser informada a fim de tomar outras medidas. -----

----- Aproveitou a oportunidade para solicitar o corte de vegetação que assola a estrada que vai de Soeirinho às Almas de Belide, uma vez que as pessoas que lá vivem é por lá que transitam, pelo que deve ser preservada. -----

----- Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Aires Alexandre, o Sr. Presidente da Câmara referiu que já tinha transmitido o que pensava sobre os fontanários, mas tem que continuar a dizer que a atitude e a decisão tomada foi relativamente ao Soeirinho e a outras povoações e o problema que lá aconteceu não foram roturas detectadas mas foram consumos abusivos da água, que é pública, o que é totalmente diferente e a Câmara tem provas disso. De facto o depósito, estação de tratamento, está a deitar água fora porque não é necessária para consumo mas essa água não é tratada. No Soeirinho não há ninguém que não tenha água ao domicílio. Os fontanários tiveram o seu tempo, foram obras importantes principalmente das colectividades, aquilo que se está a providenciar é



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que quem passa por uma povoação possa beber água num outro sistema. Quanto a si é uma questão encerrada. -----

----- No que diz respeito à vegetação na orla da estrada do Soeirinho, referiu que o nosso concelho é muito extenso, tem centenas e centenas de quilómetros para tratar e a Câmara Municipal não consegue acudir a tudo ao mesmo tempo. Chegará a altura em que essa situação será intervencionada. -----

----- O Sr. Presidente referiu também que quando o Sr. Albino disse que as Juntas não tinham que fazer obras, ele queria dizer “obras grandes”. É preciso referir isso, porque felizmente nós temos colaboração com as Juntas de Freguesia , que também contribuem com a sua parte. -----

----- Quando a Câmara Municipal elabora o seu Plano de Actividades anual, reúne sempre com as Juntas de Freguesia, no sentido de equilibrar as verbas de acordo com as necessidades e prioridades que cada uma delas apresenta para as suas povoações. -----

----- E é nesse âmbito que também não concorda com o que está previsto na nova lei, de não os deixar votar para uma coisa para a qual contribuíram.

----- E não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Secretário da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos, e deu por terminada a sessão, quando eram onze horas e trinta minutos. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a elaborei. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL